

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

1– UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA TÉCNICA, neste ato representada por sua responsável técnica, em contrato direto com o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Amazonas, gestora do **COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE**, que se compõem pelo Hospital Delphina Rinaldi Aziz Abdel inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0022-02, sito à Avenida Torquato Tapajós, S/n – bairro Colônia Terra Nova – Manaus Amazonas -por meio do Contrato de Gestão nº 001/2019, firmado com o Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SUSAM).

2 – OBJETO

O presente Termo tem como objetivo subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Prestação de Serviços Médicos em **CARDIOLOGIA**, para atender aos pacientes do Hospital Delphina Rinaldi Aziz Abdel, conforme o Anexo Técnico I, II e III.

A escolha da proposta da futura contratadora será a que apresentar o menor preço global, baseado no quantitativo descrito na Tabela 1, bem como a melhor qualificação técnica.

3- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Apresentação de diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante registro ativo no CRM;
- Para fins de avaliação da qualificação dos profissionais que serão alocados pela empresa contratada será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, a saber:
 - Cardiologia: Graduação em medicina, residência médica em Clínica Médica e Cardiologia, com registro de especialidade (RQE) no CRM. Residência Médica em Ecocardiografia, com registro de especialidade (RQE) no CRM.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

Estabelece que o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global;

O valor referencial limitado ao teto abaixo informado de cada exame será utilizado para cálculo do valor total de exames realizados, conforme o quantitativo demonstrado abaixo:

Tabela 1: Exames e serviços a serem executados mensalmente:

SERVIÇOS	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
Ecocardiograma (Adulto)	100	R\$ 80,00
Risco cirúrgico (Adulto)	60	R\$ 60,00
Parecer (Adulto)	60	R\$ 100,00
Implantação e Gerência de Protocolo Clínico IAM/Dor Torácica	mensal	R\$ 5.000,00

O presente ato convocatório destina-se a prestação de serviços da primeira fase de execução do contrato de gestão (001/2019). O número de exames poderá variar conforme a demanda do serviço, no percentual de até 25% para mais ou menos, sem a necessidade de realizar novo contrato.

O cálculo para pagamento será realizado conforme porcentagem de exames realizados, conforme tabela abaixo:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A REPASSAR
--	----------------------------	-------------------------

ASSITENCIA HOSPITALAR (SAÍDAS) PESO 21%	Acima de 110% do volume	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84%, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado a atividade

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA EQUIPE DE CARDIOLOGIA

Descrição dos serviços a serem prestados:

Os serviços de Cardiologia compreendem realização de exames complementares para diagnóstico em cardiologia, responder parecer de pacientes internados no hospital. Atendimento em consultório médico, gerenciamento de fluxo de atendimento dos exames complementares em cardiologia. O médico cardiologia deverá auxiliar a equipe da rotina na continuidade da assistência ao paciente. Estão entre as suas atividades:

- Avaliar e responder parecer interno de pacientes internados em acompanhamento com outras especialidades no Pronto-socorro, enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva.
- Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores, dar o Apoio Interdisciplinar.
- Acompanhar a evolução do paciente cardiológico prestando apoio interdisciplinar à equipe de atenção horizontal.
- Auxiliar na implementação do Protocolo de IAM/Dor Torácica no Complexo Hospitalar da Zona Norte.
- Adesão a todos os protocolos clínicos institucionais (meta > 80% adesão).
- Auxiliar no gerenciamento de fluxo de pacientes no ambulatório de risco cirúrgico e SADT.
- Auxiliar na avaliação de solicitação de transferência externa, via Núcleo de Regulação Interna (NIR) que por ventura necessite de avaliação do cardiologista.

Atribuições do Coordenador da especialidade:

Nomear um representante da especialidade para apoio à direção do hospital nas seguintes situações:

- Participar de comissões que tenham interface com a especialidade;
- Analisar indicadores de qualidade, propondo melhorias contínuas através do levantamento e análise dos dados;
- Apresentar mensalmente relatório com resultado dos indicadores contidos no contrato em formato de relatório mensal.
- Auxiliar se necessário, demais médicos em possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;
- Auxiliar na implantação do protocolo de IAM/Dor Torácica no Complexo Hospitalar da Zona Norte.
- Participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- Participar das reuniões de cunho decisório e científicas;
- Realizar levantamento da necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como contribuir para a realização das mesmas;
- Auxiliar na gestão do fluxo de atendimento no SADT, discutindo com a diretoria técnica às necessidades observadas em busca de melhorias;
- Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;

ANEXO TÉCNICO II

NORMATIVAS DO SERVIÇO

Cumprimento de orientações e normativas do serviço:

- Seguir as normativas do Regimento Interno, rotinas assistenciais contidas no Manual do Corpo Clínico e demais comunicados internos.
- Comparecer ao hospital antes do início das atividades para realização de ficha de cadastro no CNES, cadastro de estacionamento e controle de

acesso na portaria administrativa e login no sistema de prontuário eletrônico.

- Enviar escala médica até o dia 25 do mês anterior, com os nomes dos profissionais que realizarão os atendimentos no mês subsequente.
- Participar das integrações promovidas pelo hospital.
- Obrigatório o cumprimento de normas e rotinas da instituição no que tange a biossegurança, NR-32 que versa sobre não uso de adornos e consumo de alimentos nos postos de trabalho.
- Uso de jaleco e crachá fornecidos pela instituição, assim como não circular em áreas comuns com roupa de uso exclusivo em setores privativos (UTI e Centro Cirúrgico).
- Obrigatório cumprimento de metas e indicadores de gestão estabelecidos pelo INDSH e pactuados de acordo com o serviço oferecido.
- Respeitar os horários de troca de plantão: 7h, 13h e 19h. O limite de tolerância de atraso é de 30 minutos.
- Carga horária máxima de plantão é de 24h por profissional.
- Obrigatoriedade de participação nas reuniões convocadas do corpo clínico.
- Manter interface com equipe interdisciplinar nas condutas médicas, realizar plano terapêutico e participar das reuniões multidisciplinares;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
- Prestar assistência médica de forma ética e humana, seguindo os preceitos do código de conduta e ética do INDSH e CFM,

Implantação de Linhas de Cuidado

Participar da implantação das linhas de cuidado:

- Dor torácica
- Insuficiência Cardíaca Congestiva

- Demais linhas de cuidados a serem implantadas no hospital

Cumprir todas as metas e indicadores (>80%) em cada uma das linhas de cuidado existentes no hospital.

ANEXO TÉCNICO III

METAS CONTRATUAIS E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Metas Contratuais

- Realizar os exames agendado visando cumprir as metas de exames complementares, estipulada conforme as fases de implantação do projeto.
- Elaborar e assinar o laudo em 100% dos exames realizados.
- Taxa de cancelamento de exames já agendados
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.
- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.
- Avaliação de desempenho individual dos médicos sobre cumprimento de todas normas e rotinas assistenciais >80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.
- Cumprir a meta de tempo do entre realização da triagem e primeiro atendimento, no menor tempo possível, não excedendo o limite máximo estipulado de acordo com a gravidade.

Avaliação das Metas:

A avaliação irá ocorrer através de auditoria dos serviços médicos realizado pela Direção Técnica com análise dos seguintes indicadores de qualidade de assistência:

- Porcentagem de exames em cardiologia realizados conforme a meta contratual das fases de implantação.
- Porcentagem de parecer solicitados respondidos.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.
- Cumprimento das metas dos indicadores de atendimento em PSA.

Avaliação Individual das Metas:

A avaliação irá ocorrer através de auditoria dos serviços médicos realizado pela Direção Técnica com análise dos seguintes indicadores de qualidade de assistência:

- Avaliação de desempenho individual dos médicos sobre cumprimento de todas normas e rotinas assistenciais >80%.
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.
- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, Segurança do Paciente e biossegurança e NR32.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.
- Cumprimento das metas dos indicadores de atendimento em PSA.

Avaliação Global Contratual das Metas:

- A análise global do cumprimento do contrato será realizado através da soma das duas análises: individual e metas contratuais.
- 80% dos médicos da equipe deverão cumprir acima de 80% das metas individuais.
- Cada meta contratual deverá ser cumprida acima de 90%.

***O não cumprimento das metas contratuais global serão descontados 10% no valor do repasse mensal.**